



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiiana

Rua General Hipólito, 3392 - Bairro: São João - CEP: 97502441 - Fone: (55) 3412-1410

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001108-08.2020.8.21.0037/RS

AUTOR: CARJANE TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE GUARDA (OAB RS049914)

Local: Uruguaiiana

Data: 26/06/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Nome do Compromissado(a): Von Saltiél Advocacia e Consultorial Empresarial, OAB/RS 04841, CNPJ 18.814.424/0001-55, sob responsabilidade do sócio Dr. Augusto Gomes Von Saltiél, inscrito na OAB/RS nº 87.924 e Germano Von Saltiél, inscrito na OAB/RS nº 68.999, com endereço profissional na Avenida Ipiranga, nº 40, sala 1308, Bairro Praia de Belas, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3414-6760 e (51) 99733-5455, e-mail atendimento@vonsaltiel.com.br.

Em 26/06/2020, às 18:30, no FORO da Comarca de Uruguaiiana, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivã Judicial designada, de seu cargo abaixo nomeado, compareceu o compromissado abaixo firmado, e disse que tendo sido nomeado como Administrador Judicial da falência em tela, vinha prestar o respectivo compromisso, prometendo que desempenhará com justiça e equidade suas funções.

Diante do fato, lavrou-se o presente termo, conforme despacho proferido no evento n. 19 dos autos eletrônicos que nomeou o escritório acima.

MM Juiz de Direito deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. Nada mais.

Compromissados:

e

Augusto Gomes Von Saltiél, OAB/RS 87.924

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FARACO, Juiz de Direito**, em 28/6/2020, às 19:25:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10002626912v2** e o código CRC **7ecc21e9**.

5001108-08.2020.8.21.0037

10002626912.V2